

Prêmio PMI-SE

Projeto do Ano 2025

Objetivo da Premiação

Este Prêmio visa eleger o projeto de maior destaque de Sergipe do ano de 2025.

A premiação almeja valorizar as empresas e os profissionais que, via projeto, realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização.

Serão premiados tanto o Projeto, em nome da empresa, quanto o profissional responsável pela gestão do projeto.

A Cerimônia da Premiação

A solenidade ocorrerá durante o 11º Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança, evento fechado ao público participante, que será realizado no dia 08 de novembro de 2025. Em 08/11/2025, será anunciado o vencedor e, através de um ato simbólico, será entregue troféu e certificado:

- **Troféu: Melhor Projeto do Ano** (destinado à empresa);
- **Troféu: Melhor Gerente de Projeto do Ano** (destinado ao profissional).

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade local esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de projetos dos ganhadores. O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando ideias e realizações que os levaram a esta conquista.

O vencedor terá acesso a Badge de Melhor Projeto do Ano de 2025 do Estado de Sergipe, por meio da Curadoria do Prêmio do PMI-SE. A empresa responsável pelo projeto, deverá seguir todas as regras e orientações fornecidas pelo PMI-SE para utilização da Badge em seus canais de comunicação.

O resultado desta conquista será divulgado nos principais canais de comunicação PMI Sergipe (PMI-SE).

Escopo resumido e calendário

- Envio da candidatura: **até 27/09/2025**;
- Validação das candidaturas pela equipe organizadora do Prêmio, segundo critérios do edital;
- Avaliação do Comitê de Avaliação (70% da nota), definindo três finalistas;
- Divulgação dos finalistas: até 25/10/2025;
- Apresentação dos três finalistas no 11° CSGPL: 08/11/2025;
- Avaliação e votação do público do 11° CSGPL (30% da nota): 08/11/2025;
- Resultado: 70% da nota do Comitê de Avaliação + 30% da nota público do 11° CSGPL + eventuais penalidades na nota;
- Cerimônia de Premiação do “Projeto do Ano de Sergipe”: 08/11/2025.

Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026

O PMI-SE, como Capítulo integrante do PMI Brasil, proporciona que o projeto vencedor desta edição (Projeto do Ano 2025 de Sergipe), esteja habilitado e pré-qualificado como candidato a participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, na categoria Projeto do Ano, organizado pela Curadoria Nacional, da Integração Nacional (IN), do PMI Brasil.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 fica ciente que a organização do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano poderá veicular nas mídias do PMI-SE a participação de um projeto local, do estado de Sergipe, na categoria Projeto do PMI Brasil Melhores do Ano 2026, de cunho nacional.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025, que será conhecido no dia 08/11/2025, durante o 11° CSGPL, fica ciente que a organização do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano compartilhará as informações e formulários do respectivo projeto e candidato com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026 terá que seguir todas as regras que estarão contidas em Regulamento da edição nacional, a ser divulgado pela Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026 seguirá todo um novo fluxo de avaliação para a edição nacional. Seus resultados obtidos no Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 serão zerados e novamente avaliados pelo Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Portanto, fica ciente que o vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 poderá alcançar o status de finalista, caso o seu novo resultado, após a etapa de avaliação nacional, fique entre as três maiores notas do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, habilitando-o para a etapa final que ocorrerá durante o 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança, em 2026.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025, caso seja um finalista da categoria Projeto do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, permitirá a divulgação do respectivo projeto nas mídias do PMI Brasil.

O PMI-SE não arcará com nenhuma despesa inerente ao processo de pré-qualificação, inscrição, traslado, hospedagem ou outro qualquer do vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 para participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, que ocorrerá durante o 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança, em 2026. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do candidato (vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025) viabilizar a sua participação.

Critérios de Elegibilidade

A seguir, descrevemos os itens obrigatórios a serem cumpridos para que a candidatura ao Prêmio seja válida, tratando de critérios referentes a ética e responsabilidades, pré-requisitos, forma de participação, processo de aplicação, metodologia de avaliação, forma de divulgação dos resultados e convite oficial aos candidatos selecionados.

ITEM	DESCRIÇÃO
Ética e Responsabilidades	• O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas. • A pessoa nomeada pela empresa como a Responsável pela candidatura deve ser o gerente do projeto. A empresa deve autorizá-lo a apresentar informações do projeto e da empresa (Declaração de Autorização). Esta pessoa estará presente no evento de premiação, caso seja um dos finalistas. Sendo impossibilitada a presença do gestor do projeto na final, a empresa deve então definir como Responsável pela candidatura um membro do time do projeto. • Os membros do Comitê de Avaliação serão mantidos em sigilo e não poderá haver contato direto entre eles e os candidatos para tratar sobre informações da candidatura. • Nesta edição, a equipe organizadora do Prêmio está vinculada à Presidência do PMI-SE. Não está apto a participar do Prêmio um projeto de uma organização em que o presidente do PMI-SE ou membro da equipe organizadora deste Prêmio possui vínculo de trabalho, inclusive proprietário e prestação de serviço, sendo pessoa física ou jurídica.
Pré-requisitos de candidatura	Serão consideradas válidas as inscrições de candidatos que estiverem de acordo com os seguintes quesitos: • A inscrição deve ser realizada dentro do prazo divulgado. • A candidatura não pode infringir nenhuma regra de participação definida neste edital. • A data de encerramento oficial do projeto deve ter ocorrido entre 01/09/2024 e 31/08/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO
Pré-requisitos de candidatura	• O projeto deve ter sido executado em Sergipe (planejamento, desenvolvimento ou fabricação, monitoramento e encerramento), mesmo que o seu resultado (produto) tenha sido implantado ou instalado em outros estados brasileiros ou outros países. Não há restrição a projetos de empresas multinacionais ou de empresas estrangeiras sediadas no Brasil. • O projeto deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem). • O projeto deve apresentar uma estrutura mínima de composição e gestão compatíveis com padrões e métodos publicados em literaturas reconhecidas da área. (equipe; alocação de recursos; objetivo/metasp; cronograma de atividades; entrega de um produto/serviço como resultado da iniciativa; cliente e <i>stakeholders</i>; processos, métodos e práticas de gestão). • Não são permitidas inscrições de projetos acadêmicos. • O Responsável pela candidatura não pode ter interpelação contrária por meio de representante da equipe do projeto ou da empresa quanto ao seu mérito pelo sucesso do projeto ou de liderança do mesmo.
Forma de Participação e Processo de Inscrição	• As chamadas para candidatura serão realizadas através dos canais de comunicação do PMI-SE. • É obrigatório a candidatura identificar o nome do gerente de projeto e nome da empresa/consórcio. • O candidato deve especificar a área de atuação, como por exemplo: Engenharia; Industrial; Tecnologia da Informação, Óleo e Gás; Educação; Serviços; Terceiro Setor; Governo; e qualquer outra área de atuação.

ITEM	DESCRIÇÃO
Forma de Participação e Processo de Inscrição	• Deve ser entregue apenas 1 inscrição por projeto. Havendo mais de uma inscrição, apenas a última será considerada. • Uma empresa pode candidatar diversos projetos. • Para participar, o candidato deve preencher todos os campos do Formulário de Candidatura conforme descrito neste regulamento e enviá-lo por e-mail ao Sergipe, exclusivamente no endereço premio@pmise.org.br. • Validação da candidatura: Para ser considerada uma inscrição válida, o candidato deve receber um e-mail do PMI-SE confirmando que a inscrição atendeu aos critérios do edital. • Poderão se candidatar projetos de qualquer porte.
Processo de Aplicação	• Para concorrer ao Prêmio Projeto do Ano de Sergipe, a empresa deve preencher o Formulário de Candidatura, a Declaração de Autorização e o Termo de Aceite contidos neste edital, segundo as especificações indicadas no documento e neste edital. • Estrutura dos documentos e diretrizes sobre quantidade de páginas: ○ Seção 1: Preencher todas as informações do item “Identificação do projeto” e obedecer ao limite de linhas do item “Resumo do projeto”, utilizando no máximo 2 páginas; ○ Seção 2 – Detalhamento do projeto: no máximo 10 páginas; ○ Seção 3 – Visão pessoal sobre o sucesso do projeto: no máximo 1 página (dividida proporcionalmente entre os itens “Execução do projeto” e “Resultado do projeto”); ○ Anexos/Apêndices: no máximo 6 páginas.

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Aplicação	○ Declaração de Autorização: 1 página; ○ Termo de Aceite: 2 páginas. ○ Limite total de 22 páginas.
Processo de Avaliação e Premiação	O processo de avaliação e premiação se dará da seguinte forma: 1. Submissão: Todas as inscrições deverão ser recebidas impreterivelmente até o dia 27/09/2025. 2. Validação das inscrições: As aplicações serão submetidas a uma triagem, verificando se estão qualificadas a participar do processo. Serão desqualificadas as inscrições que não atendem aos critérios e regras estabelecidos neste regulamento. 3. Comitê de Avaliação: As inscrições qualificadas serão submetidas para a avaliação de profissionais de mercado e acadêmicos com experiência no tema Gerenciamento de Projetos. a. Os avaliadores atribuirão nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. b. A pedido e em nome do Comitê de Avaliação, um membro da equipe organizadora do Prêmio poderá entrar em contato com o responsável pela candidatura para verificar ou confirmar informações relacionadas à candidatura (sobre o projeto, a empresa, o gestor do projeto ou quaisquer outras que forem fornecidas). 4. No dia 24/10/2025, serão anunciados como finalistas do Prêmio Projeto do Ano de Sergipe as três candidaturas avaliadas com maior pontuação pelo Comitê de Avaliação.

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	5. Avaliação do Público: Durante o 11° CSGPL, os finalistas deverão realizar uma apresentação de 10 minutos, com objetivo de conquistar votos da plateia, que serão considerados no resultado final da premiação. a. O finalista será penalizado com desconto de 0,1 ponto (um décimo) na média final de sua avaliação assim que ultrapassar esses 10 minutos e para cada 30 segundos adicionais ultrapassados. b. O público atribuirá nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. c. Não será permitido o voto dos apresentadores finalistas e de membros da equipe organizadora do Prêmio. 6. Resultado das avaliações: A nota final será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do Prêmio (70%) e do público votante no 11° CSGPL (30%), descontada de eventual penalidade decorrentes de tempo excedido na apresentação. 7. Vencedor: No dia 08/11/2025, durante a cerimônia de premiação da categoria Projeto, a ser realizada no 11° CSGPL, será anunciado o grande vencedor do Prêmio Projeto do Ano de Sergipe, por meio da divulgação dos resultados na tela do evento, para todos os presentes. a. O vencedor do Prêmio será agraciado com um troféu: "Projeto do Ano de Sergipe". b. O representante da organização vencedora terá 2 minutos para discursar aos presentes.

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	c. O PMI-SE irá compartilhar essa conquista em seus canais oficiais. d. Cada finalista ao Prêmio terá direito a levar 1 convidado para solenidade de premiação.
Aspectos Avaliados pelo Comitê de Avaliação	Os aspectos avaliados dos Projetos candidatos serão os seguintes (até 40 pontos): 1. Clareza na descrição do Projeto (objetivo, gestão, resultado e diferencial) – de 1 a 5 pontos; 2. Relevância do projeto para o cliente – de 1 a 5 pontos; 3. Inovação (originalidade) envolvida no projeto (para o resultado final) – de 1 a 5 pontos; 4. Uso de metodologia, processos e ferramentas na condução do projeto – de 1 a 5 pontos; 5. Habilidades técnicas e gerenciais utilizadas no projeto (gestão de pessoas, risco, contratos, qualidade, dentre outros) – de 1 a 5 pontos; 6. Habilidades de liderança do GP para conclusão do projeto – de 1 a 5 pontos; 7. Resultado do projeto para os stakeholders – de 1 a 5 pontos; 8. Resultado do projeto para organização (alinhamento estratégico) – de 1 a 5 pontos.
Aspectos Avaliados pelo público do 11º CSGPL	O público do 11º CSGPL avaliará de forma global os critérios listados abaixo e atribuirá uma nota de 01 a 05 para cada Projeto: 1. Superação dos desafios enfrentados pela equipe; 2. Estrutura utilizada; 3. Boas práticas em Gestão de Projetos; 4. Benefícios Gerados para os Stakeholders; 5. Lições aprendidas como oportunidade de melhoria que se destacaram no projeto.

Orientação para envio da candidatura:

- O Formulário de Candidatura, a Declaração de Autorização e o Termo de Aceite devem estar em **arquivos PDF separados** (três arquivos).
- Enviá-los para o e-mail premio@pmise.org.br, com o seguinte título:
[Inscrição PJ 2025] responsável - projeto, como exemplo:

[Inscrição PJ 2025] Nome Sobrenome – Projeto XXX, Empresa YYY

Dúvidas e comentários

A organização desta premiação está acessível via os seguintes contatos:

- E-mail: premio@pmise.org.br (e-mail do Prêmio).

Orientação para elaboração: A elaboração do Formulário de candidatura deve seguir exatamente a ordem e a descrição dos itens. **O layout não pode ser alterado**, exceto as orientações que constam entre chaves [], que deve podem ser excluídas. **Manter o tamanho da fonte e os espaçamentos** do formulário: texto a ser inserido em fonte Arial tamanho 9, espaçamento entre linhas de 1,08. Não pode ser inserido qualquer referência a conteúdo externo ao formulário (link, código QR etc.).

[**Orientação:** O layout não pode ser alterado – exceto os elementos entre chaves [] como este, que devem ser apagados. Manter tipo e tamanho da fonte e os espaçamentos. Não pode ser inserido qualquer referência a conteúdo externo ao formulário (link, código QR etc.).]

Formulário de Candidatura do Projeto

[**SEÇÃO 1 – IDENTIFICAÇÃO E RESUMO DO PROJETO** (utilizar no máximo 2 páginas para toda a seção 1, contemplando “Identificação do projeto” e “Resumo do projeto”, obedecendo aos limites de linhas definidos)]

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do Projeto:	
Área de atuação do Projeto: [ex.: engenharia, TI, 3º setor, educação etc.]	
Nome do(a) Gerente do Projeto:	
Tamanho da Equipe do Projeto:	
Nome da Empresa:	
Ramo de Atividade da Empresa:	
Cidade/Local do Projeto:	
Dados para Contato: [telefone e e-mail do gerente do projeto]	
Data de início do projeto:	Data de conclusão do projeto:
RESUMO DO PROJETO [item 1 de avaliação – até 5 pontos]	
O OBJETIVO [Conteúdo: Pontue os principais objetivos do projeto. Delimite o contexto do projeto. Cite escopo, prazo e orçamento para realização do projeto. Formato: Utilizar no máximo 10 linhas.]	
O GERENCIAMENTO [Conteúdo: Destaque as principais práticas de gestão aplicadas. Cite ferramentas de apoio utilizadas. Formato: Utilizar no máximo 10 linhas.]	
O RESULTADO [Conteúdo: Descreva os esforços para gerar o produto do projeto, valor e benefício percebidos. Represente de forma quantitativa e qualitativa os resultados do projeto. Formato: Utilizar no máximo 10 linhas.]	
O DIFERENCIAL [Conteúdo: Comente fatores críticos de sucesso, satisfação do cliente; aspectos de liderança do gestor, práticas e/ou inovações. Formato: Utilizar no máximo 10 linhas.]	

[**SEÇÃO 2 – DETALHAMENTO DO PROJETO** (utilizar no máximo 10 páginas para toda a seção 2, contemplando “Informações técnicas do projeto”, “Metodologias – Processos – Ferramentas” e “O gerenciamento”)]

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO

[itens 2 e 3 de avaliação – até 10 pontos]

Qual foi o desafio tratado pelo projeto e importância para o cliente?**Qual foi a estrutura de trabalho utilizada para realizar o projeto (equipe, organização, recursos)?****Houve alguma inovação (originalidade) no resultado e/ou nas práticas?****METODOLOGIAS – PROCESSOS – FERRAMENTAS**

[item 4 de avaliação – até 5 pontos]

[**Conteúdo:** Explique o que e de que forma o projeto fez uso de métodos, processos, metodologias, ferramentas de software, técnicas de formação de equipe, gestão de recursos, planejamento/cronogramas, validação de resultados. Dar detalhes suficientes para que se possa entender o ciclo de vida do projeto. Exemplo: cite soluções em processos de trabalho/qualidade/risco/contrato/recursos ou inovação; estratégia referente ao planejamento, execução, controle, implantação etc.; soluções encontradas pela organização/equipe e aspectos de comunicação.]

O GERENCIAMENTO

[item 5 de avaliação – até 5 pontos]

[**Conteúdo:** Explique como a organização gerenciou o “valor” a ser entregue, as pessoas/equipe do projeto. Cite fatos relacionados a habilidades técnicas e gerenciais que impactaram o projeto, como: gestão de pessoas, gestão de risco, gestão de contratos, gestão da qualidade e outros foram pertinentes ao projeto. Exemplo: cite os números de desempenho do projeto (indicadores); números que retratam a conquista, o aspecto financeiro do projeto (investimentos, vendas, volumes) e lições aprendidas.]

[SEÇÃO 3 – VISÃO PESSOAL SOBRE O SUCESSO DO PROJETO] (Utilizar no máximo 1 página para toda a seção 1, contemplando proporcionalmente “Execução do projeto” (meia página) e “Resultado do projeto” (meia página))

EXECUÇÃO DO PROJETO

[item 6 de avaliação – até 5 pontos]

[Conteúdo: Relate numa visão pessoal como, na fase de execução, as boas práticas foram efetivas no projeto. Quais motivações levaram a equipe ter bom desempenho e comprometimento com o resultado. Identifique os pontos que foram determinantes (fatores críticos de sucesso) na sua visão particular, enfatizando suas habilidades de liderança para conclusão do projeto.]

RESULTADO DO PROJETO

[item 7 e 8 de avaliação – até 10 pontos]

[Conteúdo: Relate o que em sua opinião mais influenciou o resultado projeto. Comente aspectos como o impacto da competência profissional no resultado do projeto, carreira profissional, remuneração como motivação e envolvimento com os stakeholders. Mencione como foram vencidas as restrições e limitações impostas ao projeto.]

[SEÇÃO 4 – ANEXOS RELEVANTES AO PROJETO] (Utilizar no máximo 6 páginas com a seção de anexos ou apêndices, que devem constar no corpo deste documento))

ANEXOS DO PROJETO

[Anexe no corpo deste documento artefatos que você achar pertinente para elucidar ainda mais o projeto e seus resultados. Estes artefatos podem representar antes, durante e pós projeto. Exemplo: fotos, gráficos, organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens etc.]

[PARTE 05 - AUTORIZAÇÃO (1 página)]

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

[Este é o modelo de autorização que a empresa deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da empresa), digitalizar e inserir no documento de candidatura]

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-SE MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PROJETO

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, CNPJ, situada na [endereço completo], autoriza **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** a representar o projeto **[Nome do projeto]**, desta organização no Prêmio PMI-SE Melhores do Ano, Categoria Projeto do Ano 2025, promovido pelo **CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, CNPJ Nº 15.087.309/0001-38**, situada na Av. Franklin de Campos Sobral, 2185, Aracaju - SE. CEP 49027-000.

Declaramos ainda que **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** possui autorização para fornecer informações e materiais referentes ao projeto realizado por esta organização para aplicação da candidatura ao Prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do Prêmio do **CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** a solicitar a qualquer momento novas informações sobre o projeto, durante o período de avaliação citados no edital deste Prêmio.

Caso o nosso Projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano, Categoria Projeto do Ano 2025, autorizo o compartilhamento das informações com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria Projeto da respectiva edição.

Sobre a possível participação como candidata ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, estou ciente que qualquer custo para viabilizar a nossa participação nesta etapa nacional, será de responsabilidade da empresa, conforme estabelecido no Regulamento do Prêmio PMI-SE Projeto do Ano 2025.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2025.

[Nome de diretor, executivo ou proprietário da empresa]

[Colocar o carimbo da organização ou assinar digitalmente]

[PARTE 06 – TERMO DE ACEITE (2 páginas)]

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o gerente do projeto deverá preencher com os dados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir no documento de candidatura]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-SE MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PROJETO

1. **Descrição do Prêmio:** O Prêmio PMI-SE Melhor Projeto 2025, possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque de Sergipe do ano de 2025, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo do **CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** (CNPJ: 15.087.309/0001-38).
2. **Critérios de participação:** Podem participar do Prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado de Sergipe, finalizados entre 01/09/2024 e 31/08/2025, que atendam aos requisitos dispostos **Regulamento_Premio_PMI_SE_Projeto_do_Ano_2025**, disponível na página eletrônica <https://pmise.org.br/pagina/30/?4a-edicao-premio-pmi-se-melhores-do-ano-2025.html>.
 - 2.1. Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia 27/09/2025.
3. **Da Inscrição:** as inscrições para participação do Prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no **Regulamento_Premio_PMI_SE_Projeto_do_Ano_2025** (disponível na página eletrônica <https://pmise.org.br/pagina/30/?4a-edicao-premio-pmi-se-melhores-do-ano-2025.html> e envio para o e-mail premio@pmise.org.br (até a data citada no item 2.1 deste termo).
 - 3.1. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
4. **Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê do CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
5. **Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao Prêmio e/ou ganhador do Prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o gerente do projeto deverá preencher com os dados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir no documento de candidatura]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-SE MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PROJETO

interna e externa pelo CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

5.1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério do CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.

6. Do Edital: o candidato e a empresa participantes do Prêmio estão cientes e concordam com todo o conteúdo dispostos no **Regulamento_Premio_PMI_SE_Projeto_do_Ano_2025** disponível na página eletrônica <https://pmise.org.br/pagina/30/?4a-edicao-premio-pmi-se-melhores-do-ano-2025.html>, não havendo possibilidade de questionamentos futuros.

7. Casos omissos: serão analisados e decididos exclusivamente pelo CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

8. Do Prêmio PMI Brasil 2026: conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025, o CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE compartilhará as informações do Projeto com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto de 2025, do PMI Brasil.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMI-SE Melhor Projeto de 2025.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2025.

[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto]